

ATA / DECISÃO DO SÓCIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CNPJ 25.344.744/0001-54

NIRE: 35230593959

GLOBAL CONVERGENCE DO BRASIL - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **25.344.744/0001-54**, Sociedade Limitada, com sede na **Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos, 105, 24 Andar torre b, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04711-904**, neste ato representada por **WANDA KETLYN DALL OGLIO**, CPF 005.768.569-08, resolve pela presente formalizar a distribuição de lucros referente ao exercício de **30/10/2025**, nos termos que seguem:

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de novembro de 2025, as 17:00 horas, Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos, 105, 24 Andar torre b, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04711-904.

2. PRESENÇA: Presente à Administradora e procuradora, representando a totalidade do capital social do sócio estrangeiro **GLOBAL CONVERGENCE INC**, documento 27801803000, reúne nesta data.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença da Administradora e procuradora, representando a totalidade do capital social, reúne-se nesta data, dispensando convocação prévia nos termos do Art. 1.072, §3º do Código Civil, e delibera sobre a distribuição de lucros apurados contabilmente.

4. ORDEM DO DIA: Apuração do lucro

Com base no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício de **31/10/2025**, a empresa apurou lucro líquido no valor de **R\$ 8.053.836,35 (oito milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, devidamente registrado na escrituração contábil da empresa.

5. Distribuição dos lucros

Fica aprovada a distribuição dos lucros no valor total de **R\$ 8.053.836,35 valor a distribuir**, ao sócio PJ estrangeiro conforme sua **proporção no capital social**.

A distribuição ocorrerá da seguinte forma:

- **GLOBAL CONVERGENCE INC, DOCUMENTO: 27801803000 – Valor: R\$ 8.053.836,35**

6. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado via **transferência bancária** até a data de **31/12/2028**, ficando autorizada a empresária a realizar os repasses.

7. Aspectos fiscais

Os lucros distribuídos são isentos de Imposto de Renda na fonte e na pessoa física, conforme legislação vigente, desde que suportados por **contabilidade regular** e demonstrações financeiras fidedignas.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente decisão, que é assinada por todos em 2 vias de igual teor. A presente ata dispensa convocação e lista de presença por contar com a assinatura de 100% da Administradora.

Local e Data: São Paulo 30 de novembro de 2025

ADMINISTRADORA



WANDA KETLYN DALL OGLIO – CPF: 005.768.569-08

Responsável Técnico (Contadora)

KARINA MOTA SILVA – CRC: SP - 333450